



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/06.553.853/0001-37

PORTARIA Nº 220/2024
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

O (A) **SECRETARIA (A) MUNICIPAL DE SAÚDE – PI**, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no artigo 51 da Lei Municipal nº 494/2010, e:

CONSIDERANDO que o artigo 83 da Lei Municipal nº 505/2010 garante aos servidores o gozo de período de férias, após 12 (doze) meses de efetivo exercício;

RESOLVE

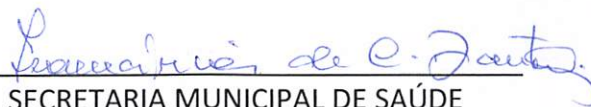
Art. 1º. Conceder a (o) Sr (a). WANDERSON BRUNORO LISBOA . Matrícula 0000755. inscrito. CPF 045.455.076-62 FÉRIAS REMUNERADAS de 15 (QUINZE) dias, pelo período compreendido entre 13/01/2025 a 27/02/2025.

Parágrafo Único. As férias concedidas na forma do *caput* referem-se ao período aquisitivo relativo ao ano de 2022

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Simões – PI, 11 de DEZEMBRO de 2024.


SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ISAMÁRIA DE CARVALHO DANTAS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 001/2021
CPF: 304.821.433-04